

LUIZ GARCIA

Caquis segunda-feira?

Os bem-aventurados que são pagos para periodicamente escrever o que lhes vem (ou sobe) à cabeça costumam conviver com dois tipos de situação: ou muitos assuntos saborosos disponíveis ou nenhum tema ao alcance da mão.

No momento, enfrentamos uma rara terceira situação, monotemática: existe assunto, mas é um só. Escrever sobre o quê, fora a Copa do Mundo? Ninguém pensa em outra coisa, do presidente da República ao mais miserável trabalhador escravo em alguma fazenda onde a Polícia Federal ainda não chegou.

(A propósito, o primeiro acima citado parece que acertou, ao se preocupar com a barriga de Ronaldo, para em seguida errar — digamos, redondamente — ao se humilhar assinando uma carta apaziguadora, em face da resposta fenomenalmente malcriada do barrigudo).

Se deseja leitores interessados, o articulista tem de encarar valentemente o período monotemático, entenda ou não de futebol. Claro, é uma situação



Marcelo

especial: deve-se distinguir entre o esporte e a Copa. Do primeiro, só mesmo os profissionais do ramo têm algo que preste a dizer. Mas Copa do Mundo é porteira aberta para todo mundo.

Não há outro jeito: é escrever sobre ela ou não ter leitores. Assim, ainda que parcamente (ou porcamente, se fazem questão) justificada a escolha do assunto, passo a pontificar.

Primeiro: esta é uma Copa em que ninguém tem jogado grande coisa. Mas não é necessariamente

uma situação permanente (veja-se o terceiro item).

Segundo: o desempenho mais uniforme costuma ser o das seleções muito fraquinhas, que perdem pacificamente as três partidas que nunca esperam vencer e vão felizes para casa.

Terceiro: a trajetória dos ganhadores mais comum é um começo mais ou menos, seguido de ascensão gradual, com maturação lá pelas quartas-de-final.

Quarto: o já-ganhamos mata. Rápido, sem dó. O já-perdemos, idem.

São ponderações óbvias e certamente já feitas em outros tempos e lugares. O necromante ocasional não deve arriscar-se a mais do que isso. Mas não resiste a um depoimento: na esquina da minha rua, um rapaz há anos vende frutas aos motoristas prisioneiros dos sinais fechados. De um mês para cá, mudou de mercadoria com grande sucesso: oferecia bandeiras, camisas, apitos e por aí fora. Ontem de manhã, ainda empunhava bandeirinhas. Mas me garantiu: "Doutor, segunda-feira vou trazer uns caquis que estão uma beleza."

Futebol, eleições e nação

RONALDO HELAL

Começa mais uma Copa do Mundo e uma velha pergunta vem à tona: uma conquista ou uma derrota do Brasil influencia o resultado das eleições presidenciais? Soa inteligente responder afirmativamente. No entanto, as últimas evidências demonstram justamente o contrário. Em 1998, o Brasil perdeu de 3 a 0 para a França na final e Fernando Henrique Cardoso se reelegera facilmente ainda no primeiro turno. Em 2002, o Brasil venceu a Alemanha por 2 a 0 na final, sagrando-se pentacampeão, e o candidato da oposição, Luis Inácio Lula da Silva, ganhou as eleições.

Certamente alguns governos totalitários se utilizaram do futebol para fins políticos, como o Brasil em 1970 e a Argentina em 1978. Porém, o uso deste esporte com tais propósitos nem sempre foi eficaz. Mesmo após a conquista do tricampeonato em 1970, por exemplo, o partido da oposição — o então MDB — venceu as eleições de 1972 e 1974. A equação futebol-política não se sustenta com as evidências. O futebol é o "ópio do povo" porque paramos para ver o Brasil na Copa. Bem, então seria o ópio das elites também, já que elas também param neste período. Sem contar que em vários países o mesmo ocorre. Se seguirmos com a idéia de que este esporte "narcotiza" a população em tempos de Copa porque não se pensa em outra coisa por estes dias, temos que admitir então que o sexo, as novelas, o carnaval, a praia e o chope com os amigos também seriam o "ópio do povo". Ou se pensa em política quando fazemos sexo?

Houve um tempo em que uma frase do genial dramaturgo e cronista esportivo, Nelson Rodrigues, possuía forte eficácia simbólica: "A seleção brasileira é a pátria de chuteiras." A derrota da seleção em 1950 e a conquista do tricampeonato em 1970 foram vistas como derrota e vitória de um projeto de nação brasileira. No entanto, devido à globalização e à consolidação da democracia no país, as vitórias em 1994 e 2002 e a derrota em 1998 não transcenderam o terreno esportivo e foram comemoradas e sofridas como vitórias e derrotas esportivas.

Claro que a Copa do Mundo possui uma estrutura e narrativa que estimula os nacionalismos. O encanto desta competição se encontra justamente no fato de que acreditamos em uma "bobagem": que as nações estão representadas por 11 jogadores. O futebol não é a nação, mas a crença de que ele o é move as paixões durante um Mundial. Isto não significa que o resultado final afeta as eleições presidenciais no Brasil. As evidências têm, freqüentemente, demonstrado o contrário.

RONALDO HELAL é sociólogo e professor da Faculdade de Comunicação Social da Uerj.

O Ministério Público e o custo Brasil

JERSON KELMAN

Dois procuradores do Ministério Público Federal propuseram ação de improbidade administrativa contra o presidente e o diretor de licenciamento do Ibama, por terem concedido licença ambiental prévia para as obras do chamado projeto de transposição do Rio São Francisco em suposto desacordo com ressalvas constantes de relatórios técnicos de funcionários do próprio órgão ambiental. Tenho convicção de que, mesmo se a Justiça decidir contrariamente ao entendimento dos procuradores da República, o efeito deletério da simples proposição da ação sobre a eficácia da administração pública não será eliminado.

Em todo o mundo, discussões sobre transferências de água entre bacias hidrográficas sempre despertam discussões técnicas e paixões políticas. Recentemente, o governo dos Es-

tados Unidos teve de arbitrar um conflito entre governos estaduais que divergiam sobre o uso da água transposta do Rio Colorado para o Oeste americano. Sem a transposição, a maior parte da colonização da Califórnia, incluindo a cidade de Los Angeles, simplesmente não teria sido viável. No Brasil não é diferente. As regiões metropolitanas do Rio de Janeiro e de São Paulo também não teriam água para abastecer suas populações sem as transposições de águas dos rios Paraíba do Sul e Piracicaba, respectivamente.

Existem dezenas de milhões de brasileiros que se opõem à transposição. E dezenas de milhões que são favoráveis. No regime democrático cabe ao governo eleito a decisão sobre temas polêmicos, quando a unanimidade é impossível de ser alcançada. Aplicase o princípio da prevalência do interesse da maioria, com respeito aos direitos básicos das minorias.

Não é o que se observa no Brasil: os dois procuradores têm, na prática, mais poder para influenciar uma decisão dessa magnitude do que o presidente da República.

Pela Constituição, cabe ao Ministério Público zelar pelos interesses difusos da sociedade. O difícil é identificar esses interesses. São os ostensivamente bradados pelos que compareceram às audiências públicas para licenciamento da transposição do São Francisco? Os defendidos apaixonadamente pelo bispo que mora às suas margens que imagina que a transposição possa "matar" o rio, ao contrário do que revelam os estudos técnicos respeitados? Ou os interesses da população do Nordeste setentrional que não tem garantia de água para beber e produzir?

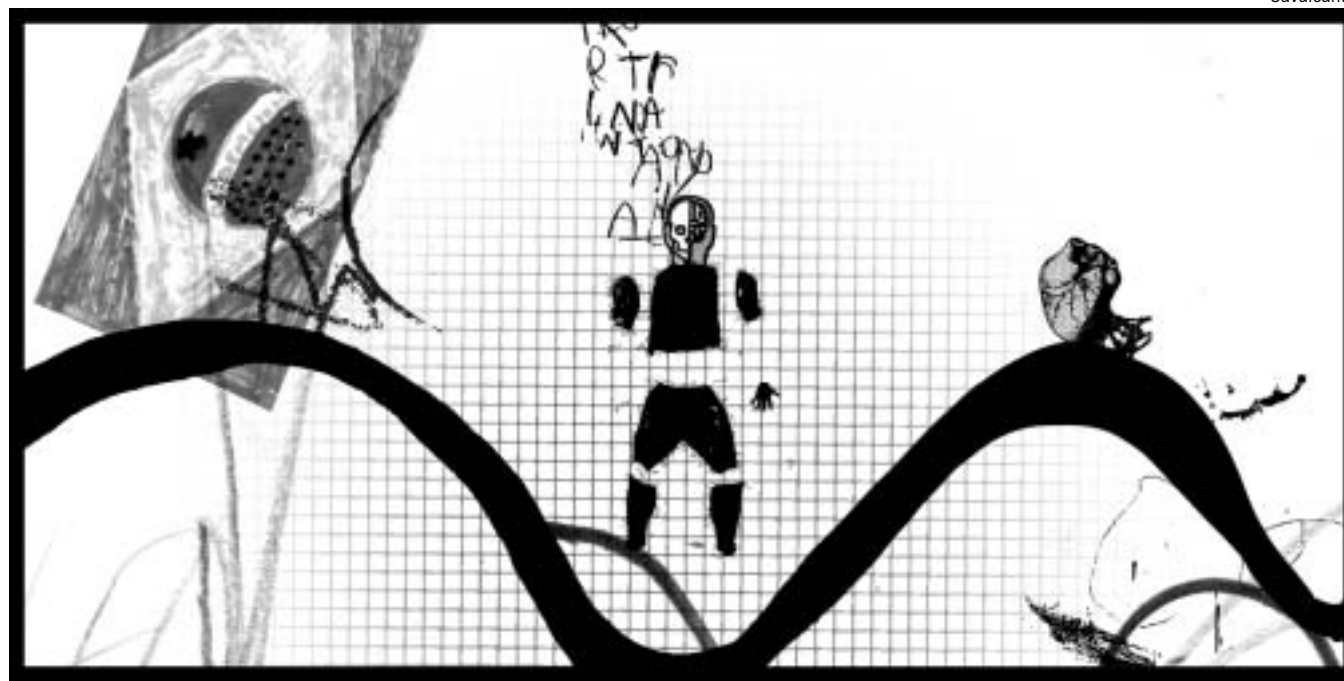
São os interesses das populações atingidas pela instalação de uma usina hidrelétrica, e que certamente merecem justa compensação, aliados aos interesses de pessoas sensíveis

que gostariam de ver a Natureza intacta, ou também os interesses de toda a população brasileira que almeja usufruir os benefícios da eletricidade, incluindo geração de riqueza e criação de empregos?

A maioria dos membros do Ministério Público privilegia corretamente, entre tantos interesses difusos, aqueles que são mais abrangentes e que afetam a vida dos mais humildes. Porém, há os que têm ouvidos mais sensíveis para captar os reclamos estridentes da camada da população mais educada, já livre da pressão cotidiana pela busca do emprego e da sobrevivência. Como o Ministério Público não tem estrutura hierárquica que permita filtragem de eventuais excessos de alguns de seus membros, a ocorrência de iniciativas bem-intencionadas, mas desprovidas de visão de conjunto, torna-se uma certeza probabilística.

A garantia constitucional que impede uma ação disciplinada do Ministério Público tem como resultado a diminuição da eficácia governamental e, por conseqüência, o aumento do custo Brasil. Fica cada vez mais difícil convencer um profissional capaz e honesto a aceitar cargo de direção na administração pública se, pelo efeito de alguma decisão sobre tema complexo, eventualmente discordante da opinião de seus subordinados, e sem qualquer evidência de que a decisão tenha sido viciada por interesses subalternos, estiver sujeito a suspeição sobre sua probidade. Uma pessoa séria que aceitar o risco de permanecer na atividade pública terá a tendência de protelar decisões difíceis. Se o presidente do Ibama tiver bom senso, no próximo pedido de licenciamento ambiental polêmico pedirá um estudo sobre a influência do empreendimento na órbita de Saturno.

JERSON KELMAN é diretor-geral da Aneel.



Apelo à Justiça

EMILY GOLDMAN e IRMÃOS DE DOROTHY STANG

O dia 7 de junho de 2006 teria sido o 75º aniversário de irmã Dorothy Stang. Seria o segundo aniversário desde que ela foi brutalmente assassinada, em Anapu. Enquanto o tempo passa, continuamos a lutar pela justiça, seguindo o exemplo que ela deixou com os 39 anos que viveu na sua amada comunidade de agricultores brasileiros sem terra.

Estávamos presentes quando a História foi escrita, em 26 de abril, em Belém. Amair Feijoli da Cunha ("Tato"), o intermediário no assassinato de irmã Dorothy, foi levado a julgamento e sentenciado a 18 anos de prisão por ter contratado os pistoleiros. Tínhamos antes aplaudido o sistema judiciário do Pará pela maneira admirável como foi conduzido o julgamento dos pistoleiros, em dezembro de 2005, e pelo rigor das sentenças que foram pronunciadas. Ficamos profundamente satisfeitos pelo julgamento de abril, sentindo que ele representou o despertar de um novo dia no Pará.

Agora, entretanto, estamos alarmados pelo que parece ser a distinta possibilidade de que a Justiça ficará emperrada e reinará a impunidade. O que definirá a presença ou ausência da impunidade, nesse caso emblemático, será se os mandantes serão le-

uados de imediato a julgamento e o procedimento devido será seguido. Regivaldo Pereira Galvão, um dos mandantes, está no momento aguardando do ministro César Peluzo, do Supremo Tribunal Federal, resposta ao seu pedido de habeas-corpus.

Se for concedido o pedido de Regivaldo e ele libertado, entendemos que, sem dúvida, ele deixará o Brasil ou desaparecerá internamente, e nunca será julgado pelo seu papel no assassinato de irmã Dorothy. Há muitos exemplos no passado de situações semelhantes, e temos que a história se repita. Estamos gravemente preocupados com a possibilidade de que, libertado, ele use seu imenso poder para intimidar, ferir

O mandante do assassinato da irmã Dorothy Stang tem de ficar detido até o julgamento

e/ou matar as testemunhas do caso. Conceder habeas-corpus a Regivaldo será ferir a justiça e demonstrar claramente que a impunidade continua a vigorar na Amazônia. A única solução é rejeitar o seu pedido e julgá-lo o mais rápido possível pelo seu papel no assassinato de irmã Dorothy. O Brasil tem uma obrigação tanto moral quanto legal de assegurar que ele vá a julgamento. Há fartas provas de que ele esteve diretamente envolvido no planejamento e financiamento do crime, e certamente suficientes para que ele fique detido enquanto espera julgamento. Tivemos as provas no depoimento de Tato, no qual ele ligou diretamente Regivaldo ao assassinato.

Apelamos ao secretário especial de Direitos Humanos, Paulo Vannuchi, e ao presidente Lula para que se manifestem publicamente sobre essas questões críticas, denunciando a impunidade como inaceitável pelo povo brasileiro corajoso e cordial a que ir-

mã Dorothy se dedicou, e afirmando vigorosamente a necessidade de que Regivaldo seja levado a julgamento. Afinal, foi ao antecessor de Vannuchi que irmã Dorothy denunciou seus matadores, por nome, 10 dias antes de ser assassinada. É apenas justo que a pessoa que ocupa agora o cargo se pronuncie sobre essa questão.

A decisão do ministro Peluzo representa um momento crítico na história da impunidade no Brasil. O sistema jurídico brasileiro tem a oportunidade de demonstrar que pode proteger e protegerá os direitos humanos e honrará suas obrigações nacionais e internacionais de fazê-lo. Se, ao contrário, ele preferir atender ao pedido de Regivaldo, o sistema de "justiça" se tornará cúmplice da persistente impunidade na Amazônia.

Apelamos ao ministro Peluzo para que negue o pedido de habeas-corpus de Regivaldo. Apelamos à Justiça do Pará para que julgue Regivaldo o quanto antes pelo seu papel nesse crime atroz.

EMILY GOLDMAN é diretora do Robert F. Kennedy Memorial Center for Human Rights, de Washington.